

Lei nº 558/74 de 05/11/1.974.

AutORIZA o Poder Executivo,
mediante concorrência pública,
fazer concorrência de uso
de bem Público.

Faço saber que a Câmara Municipal,
aprovou e em Benedito Aguiar de Azevedo Souza,
Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo,
sanções a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o poder Executivo auto-
rizado a fazer mediante concorrência pública,
concessão remunerada de uso do Cine Santa Rita
e dos respectivos aparelhos e equipamentos, pelo prazo
máximo de 5 (cinco) anos.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira,
05 de novembro de 1.974

Assinada
- Benedito A. de Azevedo Souza -
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de
Sales Oliveira, 05 de novembro de 1.974

Lei nº 559/74 de novembro de 1.974.

Dispõe sobre o orçamento Ple-
nário de Investimentos do
Município de Sales Oliveira,
para o triênio de 1.975/77.
Valor estimado em R\$ 2.299.500,00

Faço saber que a Câmara Munici-
pal, aprovou e em Benedito Aguiar de Azevedo
Souza, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de
São Paulo, sanciona a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º- É aprovado, no atendimento do
artigo 9º do Ato Complementar nº 43, de janeiro de 1.969,
o orçamento Plurianual de Investimentos do Município
de Sales Oliveira, para o triênio de 1.975/77.

ARTIGO 2º- O orçamento Plurianual de
Investimentos constituído pelos quadros em anexo, que
fica fazendo parte integrante desta lei, estimar para o